



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 22 de Outubro de 2020 • Ano III • Nº 2931

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Portaria N.º 002/2020 de 20 de outubro de 2020** - Designa os servidores para compor a Comissão De Monitoramento E Avaliação da parceria referente ao Termo de fomento n.º 001 - 2020
- **Portaria Nº 006/2020 De 20 de Outubro de 2020** - Designa Gestor da Parceria a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio para acompanhamento do Termo de Fomento entre a Camara de Dirigentes Lojistas de Candeias (CDL – Candeias) e Município de Candeias
- **Termo De Dispensa Nº 037/2020; Processo Nº 4386/2020**
- **Extrato do Contrato Nº 223/2020. Processo Nº 4386/2020**
- **Termo de Dispensa Nº 038/2020; Processo Nº 5069/2020**
- **Extrato do Contrato Nº 224/2020. Processo Nº 5069/2020**
- **Extrato de Distrato do Contrato Nº 158/2019**
- **Extrato de Distrato do Contrato Nº 159/2019**
- **Extrato de Distrato do Contrato Nº 160/2019**
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº LC 208-19**
- **Extrato do Quarto Termo Aditivo Ao Contrato Nº LC 102-17**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE IND. E COMÉRCIO - SEINCO

**PORTARIA N.º 002/2020
DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

**“Designa os servidores para compor a
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO da parceria referente ao
Termo de fomento n° 001 - 2020”**

A Secretaria de Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na lei n° 13.019 de 2014, disposto o no artigo 35, inciso V, alínea h.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão responsável pelo monitoramento e avaliação da parceria referente ao Termo de fomento n° 001 - 2020.

Membros:

1. ADRIELE MATOS DE AZEVEDO – Matrícula n° 831050
2. ANA CAROLINA SILVA SANTOS – Matrícula n° 831409
3. DILMA DE JESUS DOS SANTOS – Matrícula n° 831051

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2020, revogando-se as demais disposições em contrário.

ANA PAULA DOS SANTOS SOARES
Secretária de Indústria e Comércio.

Paço Municipal Conselheiro Luis Viana Filho, S/Nº, Ouro Negro, Candeias - Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

PORTARIA Nº 006/2020
De 20 de Outubro de 2020.

Designa Gestor da Parceria a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio para acompanhamento do Termo de Fomento entre a CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CANDEIAS (CDL – CANDEIAS) e Município de Candeias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, designa Gestor da Parceria para acompanhamento do Termo de Fomento a ser celebrado entre a CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CANDEIAS (CDL – CANDEIAS) e o Município de Candeias, com base na Lei n. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

1º Parágrafo – Designar a servidora Ana Paula dos Santos Soares, nº de Matrícula: 830808, como Gestora da Parceria do Termo de Fomento entre a CDL – Candeias – Ba e o Município, pela Secretaria de Indústria e Comércio.

2º Parágrafo – O acompanhamento do Termo de Fomento observará as disposições da Lei Federal Nº 13.019/2018, que “Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candeias - Bahia, em 20 de Outubro de 2020.

PITAGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Licitações

TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA Nº 037/2020; PROCESSO Nº 4386/2020 - CONTRATADO: EMPRESA SHOPPING CENTER CANDEIAS LTDA; OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rod. BA 522, Km 11, s/n, 2º Andar, salas 201 à 207, 216 à 219, Bairro Centro, Candeias –BA, para funcionamento da Sede da SEDUC. Pelo período de 01/10/2020 à 01/10/2021. **Valor Global: R\$ 119.760,00 (cento e dezenove mil setecentos e sessenta reais).** Fundamentada no Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 – 8.245/91. **Data da RATIFICAÇÃO:** 01 de outubro de 2020. **Cassio Vinicius Figueiredo Bordoni, Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 223/2020. PROCESSO Nº 4386/2020 - CONTRATADO: EMPRESA SHOPPING CENTER CANDEIAS LTDA; OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rod. BA 522, Km 11, s/n, 2º Andar, salas 201 à 207, 216 à 219, Bairro Centro, Candeias –BA, para funcionamento da Sede da SEDUC. Pelo período de 01/10/2020 à 01/10/2021. **Valor Global: R\$ 119.760,00 (cento e dezenove mil setecentos e sessenta reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.065; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recurso: 00.01.0001; DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2020. **Cassio Vinicius Figueiredo Bordoni, Secretário Municipal de Educação.**

TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA Nº 038/2020; PROCESSO Nº 5069/2020 - CONTRATADO: ANTONIO COUTINHO DE FREITAS; OBJETO: Locação de imóvel localizado Rua Clarindo Santos, nº 254, Malembá, Candeias - BA, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Malembá. Pelo período de 01/10/2020 à 01/10/2021. **Valor Global: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).** Fundamentada no Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 – 8.245/91. **Data da RATIFICAÇÃO:** 01 de outubro de 2020. **Soraia Matos Cabral, Secretária interina de Desenvolvimento e Assistência Social.**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 224/2020. PROCESSO Nº 5069/2020 - CONTRATADO: ANTONIO COUTINHO DE FREITAS; OBJETO: Locação de imóvel localizado Rua Clarindo Santos, nº 254, Malembá, Candeias - BA, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Malembá. Pelo período de 01/10/2020 à 01/10/2021. **Valor Global: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)..** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.025; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00; Fonte de Recurso: 00.01.0029; DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2020. **Soraia Matos Cabral, Secretária interina de Desenvolvimento e Assistência Social.**

Extratos de Contratos

EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 158/2019. CONTRATADA: EMPRESA MAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato Nº 158/2019, cujo objeto o fornecimento de combustível de forma parcelada em posto de abastecimento próprio e lubrificantes, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento e manutenção dos veículos automotores e máquinas oficiais, tratores e máquinas, lotados e pertencentes ao município Candeias – BA. **FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 79, inciso I, § 2º da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2020. **Washington Campos Pereira, Secretário Municipal de Gestão Pública.**

EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 159/2019. CONTRATADA: EMPRESA MAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato Nº 159/2019, cujo objeto o fornecimento de combustível de forma parcelada em posto de abastecimento próprio e lubrificantes, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento e manutenção dos veículos automotores e máquinas oficiais, tratores e máquinas, lotados e pertencentes ao município Candeias – BA. **FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 79, inciso I, § 2º da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2020. **Cassio Vinicius Figueredo Bordoni, Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 160/2019. CONTRATADA: EMPRESA MAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato Nº 160/2019, cujo objeto o fornecimento de combustível de forma parcelada em posto de abastecimento próprio e lubrificantes, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento e manutenção dos veículos automotores e máquinas oficiais, tratores e máquinas, lotados e pertencentes ao município Candeias – BA. **FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 79, inciso I, § 2º da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2020. **Marcelo de Jesus Cerqueira, Secretário Municipal de Saúde.**

Termos Aditivos

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº LC 208-19, CONTRATADA: JUCELIA NEVES**, cujo Objeto é a Locação do Imóvel localizado na Rua da Jaqueira, nº 145, 1º Andar, Bairro Centro, Menino Jesus, Candeias - BA; **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a renovação do contrato administrativo, tendo sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter vigência do dia **01 DE OUTUBRO DE 2020 ATE 01 DE OUTUBRO DE 2021**; ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato. Fundamentação Legal: art. 57, II, da lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2020. **Soraia Matos Cabral** – Secretária Interina de Desenvolvimento e Assistência Social.

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO Nº LC 102-17, CONTRATADO: VICENTE CONCEIÇÃO NUNES DOS SANTOS**, cujo Objeto é a Locação do Imóvel localizado na Rua dos pinheiros, nº 162, Térreo e 1º andar, bairro Malembá, Candeias -BA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Segunda e a Cláusula Quinta do Contrato LC 102/2017; ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato. Fundamentação Legal: art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93 c/c com a Cláusula do Contrato nº **LC102-17**. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2020. **Soraia Matos Cabral** – Secretária Interina de Desenvolvimento e Assistência Social.